



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.330, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual deste Município para o período 2010/2013, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Para fins de revisão do Plano Plurianual deste Município para o período 2010/2013, instituído pela Lei nº 2.966, de 16 de dezembro de 2009, revisto para 2011, pela Lei nº 3.108 de 28 de dezembro de 2010 e para 2012, pela Lei nº 3.234 de 28 de dezembro de 2011, ficam alterados os Anexos I, II, III, IV e V conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de outubro de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal